



===== ACTA DA REUNIÃO EXTRAORDINARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZE- MEIS, REALIZADA NO DIA TRINTA DE JUNHO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E DOIS: Aos trinta dias do mês de Junho do ano de mil novecentos e noventa e dois, nesta cidade de Oliveira de Azeméis e sala de reuniões, no edifício Sede do Município, reuniu a Câmara Municipal sob a Presidência do Senhor Ramiro Marques Ferreira Alegria e Presidente da Câmara e Senhores Vereadores: Arlido da Conceição Gomes Correia, Arquitecto Gaspar André Moreira Domingues, Engenheiro Domingos Serafim Gomes Ferreira, Engenheiro Coriolnato Valentim de Jesus Costa, e Manuel Marques Tavares, comigo Maria Emília Martins da Silva, Chefe de Secção.=====

=====Depois de todos haverem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, eram dez horas. =====

===== Seguidamente deu-se inicio á ordem de trabalhos com o ponto único da convocatória: "Apreciação de processos de obras e loteamentos".=====

===== PROCESSOS PARA LICENCIAMENTO DE OBRAS =====

===== DESTACAMENTO DE PARCELA AO ABRIGO DO ARTIGO SEGUNDO DO DECRETO-LEI 400/84 de 31 DE DEZEMBRO: Foi presente o pedido de ANTONIO MANUEL SOARES FRANCISCO, residente no lugar de Gimieiro de Cima, freguesia de Macinhata da Seixa, concelho de Oliveira de Azeméis, desejando proceder á construção de um prédio para habitação com cave e rés-do-chão, comportando um fogo, numa parcela de terreno com a área de mil cento e vinte e cinco metros quadrados, a destacar do prédio rústico, sito no lugar de Taipa de Cima, freguesia de Macinhata da Seixa, deste concelho de Oliveira de Azeméis, com a área de dois mil duzentos e cinquenta metros quadrados, inscrito na matriz predial sob o artigo rústico, número trezentos e vinte e um da freguesia de Macinhata da Seixa, em nome do seu proprietário Glória de Jesus Duque, residente em Gimieiro de Cima, freguesia de Macinhata da Seixa, concelho de Oliveira de Azeméis, com as seguintes confrontações: Norte com Herdeiros de Francisco Alves Rosa e Herdeiros de José Dias Silva, Sul com António Correia, Nascente com Caminho, e do Poente com Herdeiros de Francisco Alves Rosa, requer a aprovação do presente projecto e a concessão da respectiva licença. A Câmara deliberou por unanimidade indeferir mediante o parecer técnico que se transcreve: "Trata-se de uma operação de destaque de acordo com o Decreto-Lei quatrocentos barra oitenta e quatro. Foi verificado no local por estes serviços que o referido destaque encontra-se fora do aglomerado urbano colidindo a alínea a do artigo segundo do referido Decreto-Lei pelo que se julga de indeferir a pretensão do requerente. Mais se verifica que o terreno encontra-se em compropriedade".=====

===== ANTONIO SOUSA JORGE, residente na rua Manuel Brandão, trezentos e sessenta e quatro, nono andar, freguesia e concelho de Oliveira de Azeméis, requer



licença para construção de habitação unifamiliar, num terreno inscrito na matriz predial sob o artigo misto, número U traço quarenta e nove traço noventa e cinquenta, sito no lugar do Cruzeiro, freguesia de Oliveira de Azeméis, com as seguintes confrontações: Norte com Estrada Velha, Sul com António Bruno, Nascente com Manuel Ferreira Alegria e do Poente com António Bruno e Rua do Cruzeiro. A Câmara deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer técnico que se transcreve: "Concordo com a informação do Senhor Fiscal de quinze de Junho de noventa e dois e não se vê inconveniente no deferimento dado que o requerente neste data pediu a anulação do processo novecentos e setenta e um barra oitenta e cinco. Deverá juntar cálculos de betão armado.=====

----- HERDEIROS DE ADELINO PEREIRA DUARTE, representados por Silvina Correia da Silva, residente na Rua António Joaquim de Freitas, rés-do-chão, freguesia e concelho de Oliveira de Azeméis, vem em aditamento ao seu processo número quatrocentos e quatro barra sessenta e um, referente ao pedido de propriedade horizontal, corrigir as áreas dos pátios descobertos conforme documentos em anexo. A Câmara deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer técnico que se transcreve: "De acordo com o requerido o requerente pretende corrigir as áreas constantes do pedido de propriedade horizontal, concedido em dezanove de Maio de noventa e dois. Não se vê inconveniente no requerido fixando sem efeito o regime concedido anteriormente".=====

----- DURVALINO PEREIRA CONCEIÇÃO & SILVA, LDA., com sede no lugar da Igreja, freguesia de Loureiro, concelho de Oliveira de Azeméis, vem apresentar o pedido de revisão do processo número oitocentos e um barra noventa e um, referente a construção de edificio habitacional, para expor seguinte: por ter conhecimento que já se encontram aprovadas as alterações introduzidas no loteamento da Santa Casa da Misericórdia. A volumetria da cave teve como finalidade a criação de garagens para todos os apartamentos. As cotas de implantação serão de acordo com o que a Excelentíssima Câmara deliberar. Quanto á caixa de elevador a mesma será corrigida e apresentada em aditamento a ser entregue com os restantes projectos em falta. A Câmara deliberou por unanimidade que deverá corrigir o projecto de acordo com as indicações do parecer técnico que se dá aqui como transcrito.=====

----- MARIA EUGENIA OLIVEIRA PINHO, residente no lugar de Carregosa de Cima freguesia de Carregosa, concelho de Oliveira de Azeméis, requer licença para construção de habitação num terreno com a área de mil quatrocentos e dezasseis metros quadrados, inscrito na matriz predial sob o artigo rústico, número mil e vinte e oito, sito no lugar de Prezigo, freguesia de Carregosa, com as seguintes confrontações: Norte com Caminho, Sul com Herdeiros de Vitorino de Almeida, Nascente com Herdeiros de Manuel Dias de Sousa, e do Poente com Rua. A



Câmara deliberou por unanimidade deferir mediante o parecer jurídico que se transcreve: "Face á informação da Senhora Arquitecta, a primeira questão suscitada pelo Senhor Fiscal deverá considerar-se esclarecida; quanto à segunda questão (afastamentos) haverá que ter em consideração o documento de autorização mútua entretanto junto pela requerente. Atendendo ao exposto, à situação de carência da requerente que, inclusivé suscitou o apoio da Câmara, é de deferir o requerido". Deverá sujeitar-se às condições existentes uma vez que o deferimento vem na sequênciade um processo de pedido de apoio junto no presente.=====

----- MANUEL JESUS FERREIRA DA SILVA, residente no lugar de Serrado, freguesia de Nogueira do Cravo, requer licença para conclusão de obras a que se refere o processo número novecentos e quatro barra oitenta e seis. A Câmara deliberou por unanimidade solicitar á Junta de Freguesia informação se mantem o seu parecer existente no processo.=====

----- VITOR MANUEL AGUIARRS. AMORIM, residente no lugar de Azagães, freguesia de Carregosa, concelho de Oliveira de Azeméis, requer licença para construção de moradia, num terreno com a área de mil e duzentos metros quadrados, inscrito na matriz predial sob o artigo rústico número dois mil duzentos e setenta, sito no lugar de Cortinhelas-Azagães, freguesia de Carregosa, com as seguintes confrontações: Norte com Urbano do mesmo, Sul com Parede, Nascente com Manuel Vaz Alves, e do Poente com António José dos Santos Júnior. A Câmara deliberou por unanimidade aprovar o projecto de arquitectura nas condições do parecer técnico que se dá aqui como transcrito. Concede-se o prazo de cento e oitenta dias para apresentação dos projectos referidos .=====

----- JOAQUIM OLIVEIRA MARTINS, residente no lugar da Lomba em Vilar, freguesia de Oliveira de Azeméis, requer licença para construção de moradia unifamiliar, num terreno com a área de dois mil quinhentos e vinte e cinco metros quadrados, inscrito na matriz predial sob o artigo rústico número mil quinhentos e quarenta e três, sito no lugar da Lomba- Vilar, freguesia de Oliveira de Azeméis, com as seguintes confrontações: Norte com Estrada e Manuel Ferreira Soares, Sul com Caminho Público, Nascente com Caminho e do Poente com Caminho Público. A Câmara deliberou por unanimidade aprovar o projecto de arquitectura de acordo com o parecer técnico que se dá aqui como transcrito. Concede-se o prazo de cento e oitenta dias para apresentação dos projectos de especialidade.

----- SUSANA DEOLINDA MORAIS CORDEIRO, residente no lugar de Rebordões, freguesia de Cucujães, concelho de Oliveira de Azeméis, vem em aditamento ao seu processo número número seiscentos e nove barra oitenta e oito, referente a construção de habitação, solicitar a aprovação das alterações apresentadas que



por lapso foram requeridas em nome de José Avelino Cordeiro. Também requer a autorização de comércio para café no rés-do-chão dado tratar-se de uma pequena área a ser explorada pela requerente. Trata-se de um local isolado que não causará quaisquer inconvenientes e compromete-se a demolir o anexo para criar espaço livre. A Câmara deliberou por unanimidade deferir de acordo com o requerido.=====

----- JUSTINO GOMES SILVA, residente no lugar de Faria de Cima, freguesia de Cucujães, concelho de Oliveira de Azeméis, requer licença de para construção de habitação, num terreno com a área de oitocentos metros quadrados, inscrito na matriz predial sob o artigo urbano número três mil cento e seis, sito no lugar da Costa, freguesia de Cucujães, com as seguintes confrontações: Norte com Francisco Correia da Costa, Sul e Nascente com António Manuel O. Ferreira Aleixo e do Poente com Estrada. A Câmara deliberou por unanimidade aprovar o projecto de arquitectura devendo apresentar no prazo de cento e oitenta dias, para apreciação os projectos de cálculos de betão armado, projecto térmico, projecto de gás e calendarização da obra. Deverá entretanto notificar-se o loteador para executar a infraestrutura que ficou sob pena de não ser autorizada a iniciação da obra ora requerida.=====

----- MANUEL DE JESUS LOPES, residente no lugar de Faria de Baixo, freguesia de Cucujães, concelho de Oliveira de Azeméis, vem em aditamento ao seu processo número trezentos e oitenta e dois barra oitenta e oito, referente a construção de habitação, apresentar implantação á escala um por duzentos, bem como solicitar autorização para tapar a janela do alçado lateral direito, que se assinala no desenho anexo. Mais informo que não pretendo fazer qualquer outra alteração à obra, afim de não estragar a estética da mesma. A Câmara deliberou por unanimidade deferir de acordo como apresenta e de acordo com o requerido.=====

----- ANTONIO FRANCISCO GOMES, residente no lugar de Fonte Escura, freguesia de Cucujães, concelho de Oliveira de Azeméis, vem em aditamento ao seu processo número setecentos e sessenta e três barra oitenta e nove, referente a habitação, alterar a implantação da habitação que por circunstâncias das fundações na existência de uma passagem e uma mina a justificar esta alteração para segurança do prédio. A Câmara deliberou por unanimidade de que dada a situação criada não sendo admissível a existência de duas habitações no mesmo artigo para manter a construção nova terá de demolir a habitação antiga.=====

----- MANUEL TEIXEIRA BARBOSA, residente no lugar das Cavadas, freguesia de Fajões, concelho de Oliveira de Azeméis, vem em aditamento ao seu processo número oitocentos e quarenta e oito barra oitenta e nove, referente a construção



de habitação, solicitar a aprovação do presente aditamento, com o qual preten de construir uma garagem e anexo para arrumos, conforme consta da memória des critiva. A Câmara deliberou por unanimidade deferir desde que no mesmo lote não dê lugar a nova construção para além do requerido.=====

----- AVELINO TAVARES DE PINHO, residente no Edifício Palmeira, número um, primeiro esquerdo, lugar do Barreiro, freguesia de Carregosa, concelho de Oliveira de Azeméis, requer licença para construção de habitação unifamiliar, num terreno com a área de quinhentos e quatro metros quadrados, inscrito na ma triz predial sob o artigo urbano número novecentos e vinte e quatro, sito no l lugar da Portela, freguesia de Cesar, com as seguintes confrontações: Norte com Lote número três, Sul com Lote número cinco, Nascente com Parede e Poente com Estrada. A Câmara deliberou por unanimidade aprovar o projecto de arquitetura. Concede-se o prazo de cento e oitenta dias para apresentação dos projec tos de especialidade indicados no parecer técnico que se dá aqui como trans crito. Notificar o loteador quanto á falta das infraestruturas a seu cargo.===

----- JOAQUIM ALVES MOREIRA, residente no lugar de Lações de Cima, fregue sia e concelho de Oliveira de Azeméis vem, em aditamento ao seu processo núme ro novecentos e sete barra oitenta e cinco, apresentar exposição relativa ao Plano de Alinhamento de um terreno sito no lugar de Lações de Cima, em que é parte interessada. A Câmara deliberou por unanimidade indeferir nos termos que requiere, mediante o parecer jurídico que se dá aqui como transcrito, pelo que se mantém o "Plano de Alinhamento" aprovado.=====

----- MANUEL AGUIAR DA ROCHA, residente no lugar de Azagães, freguesia de Carregosa, concelho de Oliveira de Azeméis, requer licença para pequenas obras -legalização de um alpendre e arranjar o telhado de um anexo, num terreno com a área de mil quatrocentos e noventa metros quadrados, inscrito na matriz pre dial sob o artigo urbano número mil trezentos e cinquenta e oito, sito no lu gar de Azagães, freguesia de Carregosa, com as seguintes confrontações: Norte com Caminho, Sul com Manuel de Oliveira Martins, Nascente com António Alberto de Bento Teixeira, e do Poente com Caminho. A Câmara deliberou por unanimidade deferir mediante o parecer técnico que se transcreve: "Concordo com a informa ção do Senhor Fiscal".=====

----- INVESTIMENTOS ROBLE - IMOBILIARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL, LDA., com sede na Avenida Ferreira de Castro, freguesia e concelho de Oliveira de Azeméis vem, em aditamento ao seu processo número trezentos e setenta e quatro barra noventa e um, referente a construção de edifício comercial, solicita a reapreciação do referido processo conforme exposição anexa. A Câmara deliberou por unani midade deferir como apresenta. Deverá juntar cálculos da estrutura, projecto



eléctrico e projecto RITA, e rede de abastecimento de água e esgotos.=====

-----ALBINO DOS SANTOS ABREU E SOUSA, residente na rua Vasco Ortigão, número cento e trinta e cinco, freguesia e concelho de Oliveira de Azeméis vem, em aditamento ao seu processo número duzentos e cinquenta e três barra oitenta e nove, referente a construção de edifícios, solicitar algumas alterações nos lotes números quatro e cinco, nomeadamente nova divisão de garagens, fecho de marquise, arrumos no sotão, nova entrada do lote número quatro e criação de pequenas marquizes no lote número cinco, conforme plantas juntas em anexo. A Câmara deliberou por unanimidade deferir como apresenta com a excepção do fecho das varandas a que se refere no parecer técnico que se dá aqui como transcrito. Deverá ser autuada pelo aumento da volumetria verificado que já se encontra executado sem prévio licenciamento.=====

===== PEDIDOS DE CERTIDÕES =====

===== MITJAVILA, LDA, com sede no lugar de Sabrosa, freguesia de Nogueira do Cravo, concelho de Oliveira de Azeméis, vem em aditamento ao seu processo número duzentos e quarenta e quatro barra oitenta e dois, na qualidade de proprietária do edifício industrial sito no mesmo lugar, requerer a certidão de aprovação da localização do referido edifício industrial, para efeitos do disposto no artigo sétimo-três b) do Decreto-Regulamentar número dez barra noventa e um, de quinze de Março, conducente à legalização da indústria ali sediada. A Câmara deliberou por unanimidade certificar favoravelmente apenas relativamente à implantação existente e que corresponde ao alvará já emitido.=====

----- JOAQUIM ISIDRO SOARES OLIVEIRA, residente no lugar de Carvalhal, freguesia de Ossela, concelho de Oliveira de Azeméis, vem, na qualidade de proprietário de um terreno rústico, sito no lugar de Quintã, freguesia de Ossela, com a área de de dois mil e cinco metros quadrados, o qual confronta de Norte com Caminho, Sul com Caminho, Nascente com rio Caima e Caminho de Servidão, e Poente com Caminho e outros, de acordo com o Decreto-Lei cento e nove barra noventa e um e Decreto-Regulamentar número dez barra noventa e um de quinze de Março, requerer certidão de aprovação da localização de um edifício destinado a estabelecimento industrial, com a finalidade de industria de zincagem, a fim de poder instruir o respectivo processo de acordo com o número seis do artigo quarto do decreto-Regulamentar citado. A Câmara deliberou por unanimidade indeferir mediante o parecer técnico que se dá aqui como transcrito.=====

----- MANUEL DOS SANTOS NEVES, residente no lugar de Vila Nova, freguesia de Cucujães, concelho de Oliveira de Azeméis, vem, para efeitos de lhe ser passada uma certidão em que conste que o prédio localizado no lugar de Vila Nova com o artigo rústico número quinhentos e setente e dois que confronta de Norte



com Mário Terras da Silva e Estrada, Sul com Maria da Conceição S. Neves, Nascente com Joaquim Santos e Poente com com Herdeiros de Candido Gomes Alberto, originou a divisão do mesmo, apresentar os seguintes elementos: a área "A" com quatro mil cento e catorze metros quadrados assinalada a cor verde, confronta a Norte com estrada e outro, a Sul com Maria da Conceição dos Santos Neves, a Nascente com estrada e a Poente com viúva de Cândido Gomes Alberto. A área "B" com quatrocentos e cinquenta e quatro metros quadrados, assinalada a vermelho, confronta a Norte com Mário Ferraz, a Sul com Maria da Conceição dos Santos Neves, a Poente com estrada e a Nascente com Joaquim Santos. A área "C" com cento e oitenta e dois metros quadrados, assinalada a rosa, foi cedida para domínio público, para abertura da estrada. As áreas assinaladas totalizam quatro mil setecentos e cinquenta metros quadrados que é a área total do artigo quinhentos e setenta e dois. A Câmara deliberou por unanimidade certificar mediante o parecer técnico que se transcreve: "Não se vê inconveniente em certificar o requerido dado que o terreno foi atravessado por um arruamento público". =====

===== PROCESSOS DE VIABILIDADE =====

----- FERNANDO DE JESUS HENRIQUES, residente no lugar da Gandara, freguesia de Cesar, concelho de Oliveira de Azeméis, requer viabilidade de construção de uma garagem num terreno com a área de cento e noventa metros quadrados, sito no mesmo lugar com as seguintes confrontações: Norte com Estrada, Sul com Caminho, Nascente com Estrada e do Poente com Armando Ferreira Gomes. A Câmara deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer técnico que se transcreve: "Caso a implantação da garagem respeite as condições do presente ofício e contemple, ainda, as condições do artigo número dois barra noventa e dois da CCRN e ofício da Junta de Freguesia de cinco de Março de noventa e dois, julga-se de conceder viabilidade".=====

----- MITJAVILA, LDA., com sede no lugar de Sabrosa, freguesia de Nogueira do Cravo, concelho de Oliveira de Azeméis, requer viabilidade de ampliação de unidade fabril, com o número de processo trezentos e sessenta e um barra noventa e um, sito no mesmo lugar e freguesia. A Câmara deliberou por unanimidade que dada a complexidade do assunto, justifica-se uma visita ao local.=====

----- ALUMINIOS DE CESAR, LDA., com sede na Zona Industrial da freguesia de Cesar, concelho de Oliveira de Azeméis, requer viabilidade de ampliação destinada a criar uma zona de cais de carga e descarga, com o processo número quinhentos e onze barra noventa e dois, sito no mesmo lugar. A Câmara deliberou por unanimidade deferir para os fins em vista.=====

===== PROCESSOS DE LOTEAMENTO =====

===== MARIA DA LUZ DE SA TAVARES DA SILVA, residente no lugar de Figueiredo de Cima, freguesia do Pinheiro da Bemposta, concelho de Oliveira de Azeméis, requer licença de loteamento para um terreno com a área de quatrocentos e dois metros quadrados, inscrito na matriz predial sob o artigo urbano número quatrocentos e dois, da freguesia de Oliveira de Azeméis e já descrito na Conservatória do Registo Predial de Oliveira de Azeméis, sob o artigo seiscentos e setenta e sete sito na rua Artur C. Sousa Pinto Basto, lugar do Calvário, freguesia de Oliveira de Azeméis, com as seguintes confrontações: Norte com José António Tavares, Sul com Herdeiros de Luis Manuel Tavares, Nascente com Rua Artur Correia Sousa Pinto Basto, e do Poente com Caminho Público. A Câmara deliberou por unanimidade indeferir mediante o parecer técnico que se transcreve: "Trata-se de um loteamento simples de acordo com o D.L. quatrocentos barra oitenta e quatro. Foi verificado no local por estes serviços que o caminho de acesso ao lote número dois não possui o mínimo de infraestruturas pois a largura é inferior a três metros e o caminho não tem saída pela parte norte pois existe um portão no limite do terreno do requerente e não está previsto qualquer rotunda de viragem de sentido de viaturas. Assim verifica-se que o lote número dois possui frente para a referida via pública (caminho), no entanto esta não reúne o mínimo de condições de segurança contra incêndios, colidindo com os artigos cento e quarenta, cento e quarenta e um e cento e quarenta e dois do R.G.E.U."

----- MANUEL MARIO DE PINA E SILVA, Residente no lugar de Passos, freguesia de Fajões, concelho de Oliveira de Azeméis vem, em aditamento ao seu processo número quinze barra noventa e dois, referente a processo de loteamento simples, apresentar algumas alterações ao loteamento sugeridas pela Divisão de Planeamento e Projectos da Câmara Municipal. A Câmara deliberou por unanimidade deferir devendo apresentar projectos descritos na informação técnica que se dá aqui como transcrita.=====

----- MARIA EMILIA OLIVEIRA T. MOREIRA, MARIA AMELIA O. T. MOREIRA E ANABELA M. GONÇALVES, residentes em Bustelo, freguesia de São Roque, concelho de Oliveira de Azeméis, requerem licença de loteamento para um terreno com a área de três mil cento e setenta metros quadrados com as seguintes confrontações: Norte com Ilidio Ferreira dos santos, Sul com proprietárias, Nascente José da Costa Godinho, e do Poente Estrada, inscrito na matriz predial sob os artigos urbanos número trezentos e quarenta e trezentos e quarenta e um e rústico número dois mil e vinte e oito, da freguesia de São Roque e descrito na Conservatória do Registo Predial de Oliveira de Azeméis, sob o número quatrocentos e sessenta e cinco e duzentos e oitenta mil novecentos e noventa, sito no mesmo lugar

e freguesia, de um terreno com a área de seis mil trezentos e oitenta e nove metros quadrados com as seguintes confrontações: Norte com Ilídio Ferreira dos Santos, Sul com Estrada, Nascente com José da Costa Godinho e do Poente com Estrada. A Câmara deliberou por unanimidade ouvir a CCRN nos termos do parecer técnico que se transcreve: "Trata-se de um pedido de loteamento industrial constituído por dois lotes. O local encontra-se abrangido pelas áreas de concessões mineiras e carece de parecer da Direcção-Geral de Geologia e Minas. Trata-se de um local com construções predominantemente habitacionais e considerado desadequado à instalação de indústrias. Nos termos do Decreto-Lei quatrocentos e quarenta e oito barra noventa e um, o processo de loteamento de verá ser submetido á apreciação da CCRN."

----- ROCHA, SANTOS & AZEVEDO, LDA., com sede no lugar de Insua, freguesia de Carregosa, concelho de Oliveira de Azeméis, vem, em aditamento ao seu processo número doze barra noventa e dois referente a loteamento, apresentar escritura de compra e venda a favor da sociedade requerente, solicitando que se ja entregue o registo da conservatória, no prazo de trinta dias. A Câmara deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer técnico que se dá aqui como transcrito.

----- Esgotada a ordem de trabalhos, e não havendo outros assuntos a tratar, pelo Senhor Presidente foi encerrada a reunião eram doze horas e cinquenta e cinco minutos, da qual para constar se lavrou a presente acta que eu,

José Euclides Jacetias de Silva - Chefe de Secção a redigi e subscrevo.

Francisco Marques Ferreira Rego
José Euclides Jacetias de Silva

~~Resposta a Associação de Agricultores~~
José Euclides Jacetias de Silva
Conselheiro Presidente da Câmara
M. Silva

José Euclides Jacetias de Silva